



PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA

PROGRAMA DE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE / CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (Aprovado pela Resolução nº 577/2007- CONSEPE, de 26 de dezembro de 2007)

**PROGRAMA DE RESIDENCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL**
Aprovado pela Resolução nº 1222/2014 - CONSEPE, de 10 de dezembro de 2014.

EDITAL PPPG Nº 40/2015

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO - UFMA torna público que estarão abertas, no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2015**, as inscrições da seleção para ingresso no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** e no **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO NA MODALIDADE RESIDENCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL** e faz saber que as condições estão contidas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A seleção será regida por este Edital, executada pela Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU e pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela COREMU (Portaria HU-UFMA nº 76/2015).
- 1.2 A seleção de que trata este Edital compreenderá o exame de conhecimentos mediante aplicação de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, a ser elaborada pela Comissão do Processo Seletivo.
- 1.3 A Residência Multiprofissional em Saúde e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial serão desenvolvidos nas Unidades do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), bem como na rede credenciada para este fim, obedecendo à programação das respectivas Coordenações.
- 1.4 A Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA terá a duração de vinte e quatro meses em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à Residência, não podendo acumular outro vínculo (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005). A carga horária total é de 5.760 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e teórico-práticas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).
- 1.5 O Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial terá a duração de trinta e seis meses em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA à Residência, não podendo acumular outro vínculo (Lei 11.129, de 30 de junho de 2005). A carga horária total é de 8.640 horas, distribuídas entre estratégias teóricas, práticas e teórico-práticas. O residente deverá cumprir sessenta horas semanais de atividades desta Residência (Portaria Interministerial Nº 1.077/2009).
- 1.6 Os candidatos que ingressarem na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial farão jus a uma bolsa trabalho, de



acordo com o estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde - CNRMS por meio da Portaria nº 1.111/GM/MS de 05 de julho de 2005.

1.7 A bolsa trabalho está sujeita a descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

1.8 Ao matriculado do sexo masculino que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento obrigatório será assegurada a vaga no período seguinte da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Boco Maxilo Facial (Medida provisória 238 de 01 de fevereiro de 2005). Esta reserva não se aplica às mulheres, uma vez que estão isentas do serviço militar obrigatório (Parecer CGEPD/CONJUR/MEC65/2008 e Ofício Circular CGRS/DHRS/CESu/MEC76/2009).

2. DO PÚBLICO ALVO E NÚMERO DE VAGAS

2.1 PÚBLICO ALVO DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Profissionais com diploma de graduação em curso superior em Enfermagem, Educação Física, Farmácia, Fisioterapia, Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia ou Odontologia.

2.2 PÚBLICO ALVO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

Profissionais com diploma de graduação em curso superior em Odontologia.

2.3 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pela Residência Multiprofissional em Saúde, em cada Programa por categoria profissional (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO ADULTO E DO IDOSO		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Terapia Intensiva	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Nutrição	01
	Farmácia	01
	Psicologia	01
Atenção em Clínicas Médica e Cirúrgica	Enfermagem	08
	Fisioterapia	04
	Terapia Ocupacional	02
	Fonoaudiologia	02
	Farmácia	02
	Psicologia	02
	Odontologia	02
	Serviço Social	01
	Nutrição	01



Atenção em Saúde Renal	Enfermagem	02
	Fisioterapia	01
	Psicologia	01
	Nutrição	02
	Odontologia	01
	Terapia Ocupacional	01
	Farmácia	01
	Serviço Social	01
	Educação Física	02
Atenção Cardiovascular	Enfermagem	01
	Fisioterapia	01
	Psicologia	02
	Serviço Social	01
PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DA MULHER		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS
Atenção em Saúde da Criança	Enfermagem	05
	Farmácia	02
	Fisioterapia	02
	Nutrição	01
	Terapia Ocupacional	01
	Fonoaudiologia	01
	Serviço Social	01
Atenção em Saúde da Mulher	Enfermagem	04
	Farmácia	02
	Psicologia	01
	Serviço Social	01
Atenção em Neonatologia	Enfermagem	03
	Fisioterapia	01
	Psicologia	01
Total de Vagas		72

2.4 RESUMO DE VAGAS POR CATEGORIA PROFISSIONAL DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

CATEGORIAS	Nº DE VAGAS
Enfermagem	24
Educação Física	02
Farmácia	08
Fisioterapia	10
Fonoaudiologia	03
Nutrição	05
Odontologia	03
Psicologia	08
Serviço Social	05
Terapia Ocupacional	04



Total de Vagas	72
-----------------------	-----------

2.5 QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

Abaixo está descrito o número de vagas oferecidas pelo Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (programa com acesso direto):

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE		
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	CATEGORIA	NÚMERO DE VAGAS
Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial	ODONTOLOGIA	02

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição será efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.
- 3.2 Acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufma.br no período entre **02 de setembro a 04 de outubro de 2015**, até às 24 horas, observando o horário local de São Luís - MA.
- 3.3 A Ficha de Inscrição deverá ser impressa após seu preenchimento, sendo necessário apresentá-la no ato da matrícula;
- 3.4 A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.5 TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 3.6 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição somente por meio de boleto bancário em prol do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão, pagável em toda a rede bancária.
- 3.7 O boleto bancário estará disponível no mesmo endereço eletrônico www.concursos.ufma.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.
- 3.8 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia **05 de outubro de 2015**, observando o horário de funcionamento bancário local de São Luís - MA. PAGAMENTOS APÓS ESTA DATA NÃO SERÃO ACEITOS PARA FINS DE VALIDAÇÃO.
- 3.9 As inscrições efetuadas via internet, **SOMENTE SERÃO ACATADAS** após a **COMPROVAÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** dentro da data estipulada no item 3.8.
- 3.10 Informações complementares acerca das inscrições via internet estarão disponíveis no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br



4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO

- 4.1 Ao inscrever-se no presente Concurso, o candidato expressa sua concordância com os termos deste Edital e atesta que preenche todos os requisitos nele exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, qualquer alteração.
- 4.2 As informações prestadas no formulário de inscrição ou na solicitação de inscrição via internet serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir da seleção aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.
- 4.3 No caso da Residência Multiprofissional em Saúde, as inscrições deverão ser feitas especificando uma área de concentração como opção única e, em nenhuma hipótese será aceito pedido de mudança de opção.
- 4.4 É vetada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 4.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 4.6 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que, no ato da matrícula, apresentem os documentos exigidos (Ver item 12).
- 4.7 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será recolhido em prol do HU-UFMA, através de boleto bancário. Este valor NÃO será devolvido, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.
- 4.8 É vetada a transferência do valor pago, a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- 4.9 Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.
- 4.9.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.
- 4.9.2 O candidato deverá declarar, no período de **02 a 11 de setembro de 2015**, seu interesse em concorrer à isenção de pagamento da taxa de inscrição, devendo digitar o número do Número de Inscrição Social (NIS) na Ficha de solicitação de Inscrição on-line.
- 4.9.3 O Núcleo de Eventos e Concursos - NEC/UFMA consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.9.4 As informações prestadas durante a inscrição, referentes à isenção de taxa, serão de inteira responsabilidade do candidato, estando ele sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 4.9.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - b) fraudar e/ou falsificar documentação;
 - c) não observar a forma e o prazo estabelecidos no item 4.9.2 deste Edital.



4.9.6 A relação provisória dos candidatos que obtiveram deferimento do pleito de isenção de cobrança será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA, até o **dia 18 de setembro de 2015**.

4.9.7 O recurso contra o indeferimento do pleito de isenção de cobrança deverá ser exercitado nos dias **21 e 22 de setembro de 2015**, devendo ser apresentado no Núcleo de Eventos e Concursos, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo da UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA).

4.9.8 A relação final dos candidatos que obtiverem deferimento do pleito de isenção de cobrança será publicada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA, no dia **25 de setembro de 2015**.

4.10 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até **05 de outubro de 2015**, obedecendo a horário bancário local de São Luís - MA. Pagamentos após esta data, não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

4.11 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

4.12 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização da prova.

4.13 O candidato, portador de algum tipo de necessidade especial que exija condições personalizadas (quanto à impressão ou aplicação da prova) deverá preencher formulário disponível no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br (Anexo I). Este formulário deverá ser entregue acompanhado do laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado, no período de **02 a 25 de setembro de 2015**, impreterivelmente, para o Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA, via Divisão de Expedientes e Protocolo e Arquivo da UFMA, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Próximo à Caixa Econômica Federal), nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local de São Luís – MA). Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior julgados pela Comissão do Processo de Seleção e nos que forem de interesse da Administração Pública. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

4.13.1 O laudo médico valerá somente para esta seleção e não será devolvido ao candidato.

4.13.2 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

4.13.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA, no dia **30 de setembro de 2015**.

4.13.4 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento do atendimento especial, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento do atendimento especial, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.



4.13.5 A decisão dos recursos quanto ao indeferimento do atendimento especial será divulgada no dia **06 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA.

4.14 O candidato ao inscrever-se no processo seletivo, estará declarando sob as penas da lei que, no ato da matrícula, irá satisfazer todas as condições exigidas neste edital para cursar a Residência Multiprofissional em Saúde e o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial.

4.15 A inscrição e aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no ato da matrícula, ver item 12.2. Caso deixe de fazer integralmente, será automaticamente excluído do processo seletivo.

5. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

5.1 A confirmação de inscrição será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br em **09 de outubro de 2015**, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção desse documento.

5.1.2 Ao imprimir a confirmação de inscrição, o candidato deverá fazer a conferência de todos os dados. Caso haja alguma divergência com os dados constantes no formulário de inscrição ou o candidato não consiga imprimir a confirmação de inscrição, este deverá entrar em contato com o Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA em até 48 horas antes da realização da prova, a fim de regularizar sua situação.

5.1.3 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra o indeferimento de inscrições, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do deferimento das inscrições, formulado em 02 (duas) vias, interposto ao Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

5.1.4 A divulgação do deferimento das inscrições após recurso será no dia **16 de outubro de 2015**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA.

5.2 A divulgação dos locais de prova será feita via Internet, disponibilizada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br a partir de **16 de outubro de 2015**, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato a obtenção desse documento que deverá se certificar, com a devida atenção, do local onde fará a prova.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O Processo Seletivo se dará em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório.

6.2 A seleção consiste em uma prova objetiva contendo 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha, sendo 20 questões de conteúdo comum a todas as categorias e 30 questões de conteúdo específico, respectivamente, conforme conteúdo programático e referencial bibliográfico constante no Anexo II (www.concursos.ufma.br);



- 6.3 Será eliminado o candidato que não acertar no mínimo 50% (cinquenta por cento) das questões.

7. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 7.1 As provas terão início às 9h (nove horas) do dia **25 de outubro de 2015**, com duração improrrogável de 03h (três horas), na Cidade Universitária (Avenida dos Portugueses, 1966, Bacanga, São Luís - MA).
- 7.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para as provas com antecedência mínima de 1h (uma hora) e portando caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 7.3 O ingresso do candidato na sala onde se realizará a prova só será permitido no horário estabelecido, mediante apresentação de documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista). Este deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.
- 7.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original (Registro Geral, Carteira do Conselho Regional do curso específico ou Carteira de Motorista), por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo 30 dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.5 A identificação especial será exigida também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.6 No dia da realização da prova, na hipótese do nome do candidato não constar nas listagens oficiais, o NEC/UFMA procederá à inclusão do candidato, mediante apresentação de boleto bancário pago. A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional e será analisada pela Comissão do Processo Seletivo com intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição.
- 7.7 Iniciada a prova, o fiscal de sala poderá, se assim for necessário, colher as impressões digitais dos candidatos presentes, para posterior confirmação pericial.
- 7.8 O Núcleo de Eventos e Concursos da UFMA poderá, a qualquer momento, proceder à revista pessoal dos candidatos por meio da utilização de detector de metais, visando o bom andamento do Processo Seletivo.
- 7.9 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, repetição das provas ou prorrogação do tempo previsto para sua realização.
- 7.10 O candidato declara plena concordância com as disposições do presente Edital, inclusive quanto às datas e horários de realização das provas, não podendo delas discordar, ainda que presentes motivação do credo religioso.
- 7.11 Não serão admitidas rasuras ou mais de uma opção por questão assinalada no gabarito, hipótese em que tal questão será anulada.
- 7.12 As provas serão lacradas em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala, além da reserva técnica.



- 7.13 Os gabaritos serão lacrados em conjunto, em envelope único, em quantidade correspondente ao número de candidatos por sala.
- 7.14 Ao final da aplicação das provas os gabaritos serão lacrados em envelopes que deverão ser rubricados, assim com a Ata de Sala, pelos 2 (dois) últimos candidatos que estiverem na sala.
- 7.15 Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, data e horário determinado, salvo em casos especiais julgados pelo Núcleo de Eventos e Concursos/UFMA, situações em que deverão ser entregues solicitações para realização de prova em local diferente do indicado acompanhado exposição de motivos e laudos comprobatórios.
- 7.16 Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:
- Faltar ou apresentar-se após o horário estabelecido, ver itens 7.1 e 7.2;
 - Portar na sala de realização das provas ou utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação, bem como protetor auricular durante a realização das provas;
 - Se comunicar com outro candidato ou com pessoas estranhas durante a realização das provas;
 - Portar na sala de realização das provas livros ou realizar consulta bibliográfica de qualquer espécie;
 - Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie;
 - Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal;
 - Não permitir a coleta de sua impressão digital, caso necessário;
 - Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;
 - Que venha a tumultuar a realização das provas, situações em que responderá na forma da lei.
- 7.17 O candidato deverá evitar levar para o local de realização da prova quaisquer objetos, tais como, bolsa, boné, relógio, máquina calculadora, rádio, telefone celular ou similares. Não será permitido o manuseio de tais objetos durante a realização da prova, devendo estes ser recolhidos em saco plástico fornecido ao candidato no momento de sua entrada na sala onde fará a prova.
- 7.18 O candidato receberá o Caderno de Provas e a Folha de Resposta para registro das respostas das provas de questões objetivas, na qual constarão:
- Nome do candidato;
 - Número do Registro Geral;
 - Número de inscrição no Processo Seletivo;
 - Opção de Curso para o qual está concorrendo;
 - Opção da área de concentração para o qual está concorrendo, no caso da Residência Multiprofissional em Saúde.
- 7.19 O candidato deverá assinalar apenas uma resposta, em cada questão, usando caneta de tinta azul ou preta.
- 7.20 Para efeito do processamento dos resultados das provas de questões objetivas, só serão consideradas as respostas quando assinaladas pelo candidato na Folha de Respostas, fornecida pelo NEC/UFMA.
- 7.21 Na averiguação da Folha de Respostas, não serão computadas questões não assinaladas e nem questões que contenham mais de uma resposta assinalada ou rasuras.
- 7.22 A Folha de Respostas será distribuída aos candidatos somente após ter decorrido uma hora do início das provas.
- 7.23 O candidato só poderá levar o Caderno de Provas a partir das 11h30, após entregar sua Folha de Respostas ao fiscal de sala.



- 7.24 A marcação da Folha de Respostas deverá ser feita com caneta esferográfica, escrita grossa, preta ou azul. O candidato deve preencher completamente e com firmeza todo o alvéolo, sem ultrapassar o seu contorno.
- 7.25 É de inteira responsabilidade do candidato marcar corretamente a Folha de Respostas, que não poderá ser substituída em caso de marcação errada ou quando danificada pelo candidato.
- 7.26 A Folha de Respostas marcada incorretamente, amassada, dobrada ou danificada pelo candidato, poderá não ser lida na sua totalidade pela leitora óptica, podendo resultar na eliminação do candidato.
- 7.27 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala. O Coordenador do Setor poderá autorizar a saída do candidato, durante o horário de realização da prova, acompanhado por um fiscal, apenas nos seguintes casos:
- Para atendimento médico de urgência;
 - Para fazer uso de banheiro;
 - Para amamentação, no caso de lactante;
 - Após ter recebido sua Folha de Respostas, tê-la preenchido e identificado, dando-a como concluída, bem como ter assinado a Lista de Frequência.
- 7.28 Ao terminar as provas, o candidato entregará ao fiscal a Folha de Respostas e, se for o caso, o Caderno de Provas.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 8.1 Serão SELECIONADOS os candidatos que obtiverem as maiores notas, por programa, de acordo com as vagas, respeitada a nota mínima de 50% (cinquenta por cento).
- 8.2 Em caso de anulação de alguma questão da prova objetiva, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos presentes ao certame.
- 8.3 No caso de empate em notas serão adotados os seguintes critérios para desempate, aplicados sucessivamente:
- Maior pontuação das notas obtidas nas questões das áreas específicas;
 - Maior pontuação das notas obtidas nas questões de conteúdo comum a todas as categorias;
 - Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

9. DOS RESULTADOS

- 9.1 O gabarito oficial provisório e os cadernos de provas serão divulgados no dia **26 de outubro de 2015**, a partir das 09h (nove horas), no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA.
- 9.1.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo contra questões entendidas como equivocadas, incorretamente formuladas ou contra as opções consideradas como corretas no gabarito oficial provisório, sendo devidamente fundamentado, considerando apenas o referencial bibliográfico indicado (ver item 6.2). Sua interposição deverá ocorrer no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito oficial provisório, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo da UFMA, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Anexado a este recurso deverá constar cópia da bibliografia utilizada para sua fundamentação. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.



9.2 A decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório além do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos será divulgada no dia **16 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde no HU-UFMA.

9.2.1 Caberá recurso para a Comissão do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, contra ordem de classificação entendida como equivocada, dentro de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação da listagem de classificação, formulado em 02 (duas) vias, interposto no Departamento de Expediente, Protocolo e Arquivo, das 8h às 12h e das 14h às 17h horas, que recebendo a primeira via, por servidor designado para essa finalidade, certificará na segunda, a data e horário do seu recebimento. Documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos correios esteja dentro do prazo estipulado.

9.3 A decisão dos recursos quanto à listagem de classificação será divulgada no dia **24 de novembro de 2015**, no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde no HU-UFMA.

9.4 A classificação será por ordem decrescente de pontuação, por área pretendida. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **24 de novembro de 2015**, a partir das 09h (nove horas), no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde no HU-UFMA, além do Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1 O recurso só poderá ser feito pessoalmente pelo candidato ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador.

10.2 Os recursos deverão ser digitados e assinados pelo candidato impetrante ou por seu procurador legal.

10.3 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.1.1, cada questão deverá ser apresentada em folha separada, identificada conforme modelo constante no Anexo III (www.concursos.ufma.br).

10.3.1 Admitir-se-á um único recurso por candidato para cada questão, devidamente fundamentado.

10.4 Quanto aos casos de recursos previstos no item 9.2.1, deverá ser apresentada justificativa e anexada cópia da listagem de classificação especificamente da área de concentração pretendida, conforme modelo constante no Anexo IV (www.concursos.ufma.br).

10.5 Os documentos enviados via sedex serão aceitos, desde que o carimbo dos Correios esteja dentro da data estipulada.

10.6 Não será aceito recurso enviado via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.7 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recursos de recursos.

10.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.



10.9 Recursos cujo teor desprezite a idoneidade moral dos componentes da Comissão do Processo Seletivo serão automaticamente improvidos, sem exame do mérito e sem prejuízo de apuração de responsabilidades daqueles que lhes deram causa.

11. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA MATRÍCULA NA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

- 11.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 11.2 Estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino.
- 11.3 Possuir diploma de graduação da categoria para qual estará concorrendo, ver itens 2.1 e 4.6, emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- 11.4 Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da matrícula, conforme item 12.2, subitens de a até f.

12 DA MATRÍCULA E POSSE

- 12.1 A matrícula dos candidatos selecionados será efetuada na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, no período de **15 a 19 de fevereiro de 2016**, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, conforme horário local de São Luís - MA.
- 12.2 A matrícula para admissão na Residência Multiprofissional em Saúde e no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial poderá ser feita pessoalmente ou por procuração, na forma da lei, mediante entrega do respectivo mandado e apresentação do documento de identidade legal do procurador além do fornecimento de todas as informações solicitadas e dos seguintes documentos:
 - a) Formulário de Inscrição corretamente preenchido e assinado (em modelo fornecido no momento da inscrição online no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br) no qual o candidato formalizou para concorrer às vagas existentes para a Residência Multiprofissional em Saúde e para o Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial;
 - b) Duas fotos 3x4 (recentes e coloridas);
 - c) Termo de compromisso assinado atestando disponibilidade para dedicação exclusiva para o Curso de Residência que foi aprovado (em modelo fornecido no momento da matrícula pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde);
 - d) Ficha para cadastro no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE (fornecida no momento da matrícula pela Coordenação da Residência Multiprofissional em Saúde) que solicita dentre outras informações Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
 - e) Carteira de trabalho;
 - f) Fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
 - 1. Cédula de Identidade;
 - 2. Título de Eleitor e comprovação de regularidade junto à Justiça Eleitoral (disponibilizados no site do Tribunal Regional Eleitoral);
 - 3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - 4. PIS/PASEP;
 - 5. Certificado Militar (sexo masculino);
 - 6. Registro profissional (Conselho de Classe) do Maranhão ou Declaração emitida pelos respectivos Conselhos atestando solicitação do Registro no Maranhão;
 - 7. Diploma de graduação (FRENTE e VERSO) emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação;



8. Dados bancários de São Luís, preferencialmente conta corrente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica.
- 12.3 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir Diploma de graduação poderá apresentar **Certidão de Conclusão De Curso** de graduação acompanhado do **Histórico Escolar** emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Neste caso, o candidato selecionado terá até o dia **30 de julho de 2016** para entrega de fotocópia do Diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (FRENTE e VERSO), acompanhado do original. No ato da matrícula, o candidato assinará um Termo de Responsabilidade assumindo tal compromisso.
- 12.4 O candidato selecionado que, no ato da matrícula, não possuir o número do PIS/PASEP ou conta bancária deverá solicitar uma declaração atestando classificação no processo seletivo da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial para, em seguida, solicitar a emissão deste número assim como a abertura de uma conta em uma agência bancária.
- 12.5 Para os casos em que não forem apresentados os documentos originais no momento da matrícula deverão ser entregues cópias autenticadas dos documentos solicitados (ver item 12.2).
- 12.6 A desatenção e o não comparecimento do candidato aprovado e selecionado dentro dos prazos contidos no item 12.1 ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua desistência do processo seletivo.
- 12.7 As atividades da Residência Multiprofissional em Saúde do HU-UFMA terão início no dia **01 de março de 2016**, salvo motivo de força maior, ocasião em que será dada posse aos candidatos matriculados.
- 12.8 O candidato que realizar matrícula e que não comparecer no dia do início da Residência terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do dia **01 de março de 2016**, para fazê-lo.
- 12.9 Será considerado desistente:
- o candidato que não cumprir o previsto nos itens 12.1, 12.2, 12.5 e 12.7;
 - o candidato que tomar posse e durante os trinta primeiros dias, faltar três dias consecutivos, sem justificativa legal.
- 12.10 Os candidatos brasileiros com curso de graduação no exterior deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar CÓPIA E ORIGINAL DO DIPLOMA REVALIDADO por Universidade Pública Brasileira, na forma da lei.
- 12.11 Os candidatos estrangeiros deverão, no ato da matrícula, além dos documentos listados no item 12.2, apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
- documento de identificação emitido no Brasil e do passaporte;
 - visto de permanência definitiva no Brasil;
 - proficiência em língua portuguesa - CELPE - Brasil;
 - diploma revalidado por universidade pública brasileira.

13. DA CONVOCAÇÃO DOS EXCEDENTES

- 13.1 Em caso de desistência, desligamento ou abandono da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial por residente do primeiro ano, a vaga poderá ser preenchida até trinta (30) dias após o início das atividades da Residência, observando-se rigorosamente a ordem de classificação (Resolução CNRMS N.º 03, de 16 de abril de 2012).



- 13.2 Os excedentes serão convocados obedecendo a ordem rigorosa de classificação, por listagem divulgada no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br, no site do HU-UFMA, bem como no quadro de avisos da sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA.
- 13.3 A matrícula e a posse dos candidatos excedentes convocados serão efetuadas na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, de 08h às 12h e de 14h às 17h, horário local de São Luís – MA O comparecimento espontâneo do candidato suprirá a necessidade de sua convocação.
- 13.4 A desatenção e o não comparecimento do candidato excedente convocado dentro dos prazos estabelecidos ou não apresentação de todos os documentos exigidos no item 12.2 ensejará em sua DESISTÊNCIA do processo seletivo, e conseqüente convocação do próximo candidato excedente.
- 13.5 Os excedentes convocados deverão apresentar-se na sala da Residência Multiprofissional em Saúde, na Unidade Presidente Dutra do HU-UFMA, para efetuar sua matrícula no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação da convocação no endereço eletrônico www.concursos.ufma.br

14. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO	HORÁRIO*
Período de inscrições	02 de setembro a 04 de outubro de 2015	Até 24h
Pagamento das inscrições	Até 05 de outubro de 2015	Horário bancário
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	02 a 11 de setembro de 2015	Até 18h
Divulgação provisória do deferimento de isenção de taxa da inscrição	Até 18 de setembro de 2015	Até 18h
Recurso contra o indeferimento de isenção de taxa da inscrição	21 e 22 de setembro de 2015	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final do deferimento de isenção de taxa da inscrição	25 de setembro de 2015	A partir das 9 horas
Pagamento da taxa de inscrição pelos candidatos cujo pedido de isenção tiver sido indeferido	Até 05 de outubro de 2015	Horário bancário
Solicitação de atendimento especial	02 a 25 de setembro de 2015	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial	30 de setembro de 2015	Até 18h
Recurso contra o indeferimento do atendimento especial	01 e 02 de outubro de 2015	08h-12h 14h-17h
Divulgação de deferimento do atendimento especial após recurso	06 de outubro de 2015	Até 18h
Divulgação do deferimento das inscrições	09 de outubro de 2015	Até 18h
Recurso contra o indeferimento de inscrições	13 e 14 de outubro de 2015	08h-12h



		14h-17h
Divulgação do deferimento das inscrições após recurso	16 de outubro de 2015	Até 18h
Divulgação dos locais de prova	A partir de 16 de outubro de 2015	Até 18h
Realização da prova	25 de outubro de 2015	09h-12h
Divulgação do gabarito oficial provisório e dos cadernos de provas	26 de outubro de 2015	A partir das 09h
Interposição de recursos contra questões	27 e 28 de outubro de 2015	08h-12h 14h-17h
Divulgação da decisão dos recursos acompanhado das justificativas das alterações do gabarito oficial provisório, além da divulgação do gabarito oficial definitivo e da listagem de classificação dos candidatos	16 de novembro de 2015	A partir das 09h
Interposição de recursos contra a listagem de classificação	17 e 18 de novembro de 2015	08h-12h 14h-17h
Divulgação do resultado final da seleção e da listagem de classificação após recurso	24 de novembro de 2015	A partir das 09h
Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo	15 a 19 de fevereiro de 2016	08h-12h 14h-17h
Início do ano letivo	01 de março de 2016	09h
Convocação de excedentes	Até 31 de março de 2016	08h-12h 14h-17h

* Observando o horário local de São Luís - MA.

15. DA RESERVA DE VAGAS PARA SERVIÇO MILITAR

15.1 Serão reservadas vagas para os candidatos selecionados, do sexo masculino, que forem convocados para o Serviço Militar, desde que obedecidas às disposições previstas na Resolução CNRM nº 01/2005, de 11 de janeiro de 2005.

16. DA BOLSA TRABALHO

16.1 Os profissionais de saúde residentes oficialmente matriculados iniciarão suas atividades na Residência Multiprofissional em Saúde ou no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial em **01 de março de 2016** e terão direito a:

- 01 bolsa trabalho, do Ministério da Educação, no valor bruto de R\$ 2.976,26 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e vinte e seis centavos), por 24 meses;
- Férias de 30 (trinta) dias por ano (Resolução CNRMS Nº03/2011);
- Alimentação no refeitório do HU-UFMA.



17. CARACTERÍSTICAS DOS PROGRAMAS

17.1 A programação, supervisão e avaliação da Residência Multiprofissional em Saúde e do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial são de responsabilidade da COREMU e das respectivas Coordenações, em consonância com os dispositivos propostos pela CNRMS.

18. OUTRAS INFORMAÇÕES

18.1 O concurso perderá sua validade 60 dias após o início da Residência Multiprofissional em Saúde ou do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial (ver item 12.8) e, conseqüentemente, todo o material nele utilizado será destruído.

18.2 O conteúdo completo do Edital PPPG Nº 40/2015 estará disponível no site www.concursos.ufma.br. Quaisquer esclarecimentos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão obtidos na Sala da Residência Multiprofissional em Saúde, localizada no Hospital Universitário - Unidade Presidente Dutra, 4ª andar, Rua Barão de Itapary, 227, Centro, São Luis (MA), (98) 2109-1223, 2109-1092 ou no Núcleo de Eventos e Concursos da Universidade Federal do Maranhão, localizado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária, Bacanga (Prédio Castelão - próximo à Caixa Econômica Federal), (98) 32728067 e (98) 32728066, no horário de 08h às 12h e 14h às 17h.

São Luís (MA), 01 de Setembro de 2015.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Fernando Carvalho Silva'.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



EDITAL PPPG Nº 40/2015
Anexo I

Modelo de Formulário para Solicitação de Atendimento Especial

Processo Seletivo Unificado: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Nome do Curso:

Categoria Profissional:

Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):

Tipo de necessidade especial:

Condições personalizadas necessárias (quanto à impressão ou aplicação da prova):

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado.



EDITAL PPPG Nº 40/2015

Anexo II

Conteúdo Programático e Referencial Bibliográfico

1. CONTEÚDO COMUM A TODAS AS CATEGORIAS PROFISSIONAIS DA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE E DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

a) CONTEÚDO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (LEGISLAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS/ SAÚDE COLETIVA)

Evolução das Políticas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios Doutrinários. Situação de Saúde no Brasil. Atenção primária, Política Nacional de atenção básica, Práticas integrativas, Saúde Mental e do escolar, Estratégia Saúde da Família (ESF), Visita domiciliar, Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Vigilância em Saúde. Financiamento em Saúde.

• REFERÊNCIAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

BRASIL, **Caderno de Atenção Domiciliar v.1**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica, M.S. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, **Caderno de Atenção Domiciliar v.2**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. M.S. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, **Caderno de Atenção Básica nº 39**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Núcleo de Apoio à Saúde da Família. M.S. Brasília, DF, 2014.

BRASIL, **Política Nacional de Práticas Integrativas e complementares**. PNPI-C/SUS/M.S (Série B. Textos Básicos de Saúde). Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Brasília, DF, 2006.

BRASIL, **Política Nacional de Atenção Básica**, Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. M.S. Brasília, DF, 2012.

BRASIL, **Caderno de Atenção Básica nº 24**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde na Escola. M.S. Brasília, DF, 2009.

BRASIL, **Caderno de Atenção Básica nº 34**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Mental. M.S. Brasília, DF, 2013.

GIL, C.R.R. **Atenção, Sinergias Primária, Atenção Básica e Saúde da Família e Irregularidades no Contexto Brasileiro e Saúde Coletiva**. In: Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro. V.22, n.6. 2006.

MERCADANTE, O.A. (Coordenador). **Evolução das Políticas e do Sistema de Saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002, 328 p.

STARFIELD, Barbara. **Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia**. 2.ed. Brasília: UNESCO Brasil, Ministério da Saúde, 2004.



b) CONTEÚDO DE BIOÉTICA

Bioética – histórico e princípios. Bioética e Atenção Hospitalar: relação profissional e usuário, confidencialidade e privacidade, eutanásia, distanásia e mistanásia. Responsabilidade ética, civil e penal. Questões relativas à imprudência, negligência e imperícia. Tanatologia: estudo sobre a morte e o morrer. Bioética e pesquisa envolvendo seres humanos. Resolução CNS Nº466/2012.

• REFERÊNCIAS DE BIOÉTICA

ALVES, C.B; DULCI, P.L. Quando a morte não tem mais poder: considerações sobre uma obra de Elizabeth Klüber-Ross. **Revista Bioética**,v.22, n.2, 2014.

COSTA, S.I.; OSELHA, G.; GARrafa, V. **Bioética**. Brasília: Conselho Federal de Medicina, 1998.

COMISSÃO NACIONAL DE ÉTICA EM PESQUISA. **Normas para pesquisa envolvendo seres humanos**. Res. CNS 466/2012 Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

FORTES, P.A.C.; ZOBOLI, E.C.P. **Bioética e saúde pública**. São Paulo: Loyola, 2004.

GARRAFA, V; KOTTOW, M; SAADA, A. (org.) **Bases conceituais da bioética: enfoque latino americano**. São Paulo: Gaia, 2006.

KOVÁCS, M.J. **Desenvolvimento da Tanatologia**: estudos sobre a morte e o morrer. Disponível em www.scielo.br/paideia.

SIQUEIRA, J.E.; ZOBOLI, E.; KIPPER, D.J. (Org). **Bioética clínica**. São Paulo: Gaia, 2008.

SCHRAMM, F.R.; *et al.* (Org). **Bioética: riscos e proteção**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2009.

2 CONTEÚDO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

• CONTEÚDO DE ENFERMAGEM

SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: Intervenções de enfermagem e diagnósticos de enfermagem.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE NO PRÉ, TRANS E PÓS-OPERATÓRIO: Prevenção e controle de infecção hospitalar; orientações pré-operatórias para cirurgia geral e cardíaca; cirurgia segura; procedimentos anestésicos complicações intra-operatórias potenciais; unidade de recuperação pós-anestésica, cuidados com drenos.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES CARDÍACAS: Anatomia e fisiologia cardíaca; insuficiência coronariana; infarto agudo do miocárdio; edema agudo de pulmão.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RESPIRATÓRIAS: Anatomia e fisiologia respiratória; doenças pulmonares obstrutivas crônicas; infecções de vias aéreas superiores e inferiores; ventilação mecânica.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES ENDÓCRINAS: *Diabetes*

Mellitus, hipertireoidismo e hipotireoidismo.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES NEUROLÓGICAS: Anatomia e fisiologia neurológica, doenças cerebrovasculares, miastenia grave, crise convulsiva.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM AO PACIENTE COM ALTERAÇÕES RENAI:

Insuficiência renal aguda e crônica, sindromenefrótica, glomerulonefrite e terapias renais substitutivas (hemodiálise, diálise peritoneal e transplante renal).

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM À MULHER NO CICLO GRÁVIDO PUERPERAL: Política de atenção à saúde da mulher, diagnóstico de gravidez; modificações maternas; consulta pré-natal; idade gestacional e data provável do parto; queixas frequentes durante a gestação; complicações durante a gravidez; assistência de enfermagem ao trabalho de parto; puerpério normal e patológico; aleitamento materno; alojamento conjunto.

ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM EM SAÚDE DA CRIANÇA: Políticas de saúde da criança, crescimento e desenvolvimento; Enfermagem em terapia intensiva pediátrica e neonatal.

• REFERENCIAS DE ENFERMAGEM

Barbosa D. A.; Belasco A.; Vattimo M. F.; Kusumota L. **Nefrologia: Enfermagem em Nefrologia.** Atualização e preparatório para Título de Especialista. São Paulo: Manole, 2010.

BARROS, S.M.O; MARIN, HF; ABRÃO, A.C.F.V. **Enfermagem obstétrica e ginecológica: guia para a prática assistencial.** São Paulo: Roca, 2002.

BARROS, A.C.S.D; BARBOSA, E.M.; GEBRIM, L.H. Diagnóstico e tratamento do câncer de mama. *In: Projeto diretrizes.* Associação Médica Brasileira e Conselho de Medicina, 2001. Disponível em; http://www.projtodiretrizes.org.br/projeto_diretrizes/024.pdf.

BRASIL. Secretaria de Atenção à Saúde da Mulher. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Pré-Natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada.** Manual técnico. Brasília: MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas e Estratégicas. **Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de Saúde.** Brasília : Ministério da Saúde, 2011. 4 v. :il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicas)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Saúde da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil/** Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRANDÃO, C.F.F. **Enfermagem: pediatria e neonatologia.** São Paulo: DCL, 2011.

BRANDEN, P.S. **Enfermagem materno-infantil: enfermagem prática.** 2.ed. Rio de Janeiro: Reichmann& Affonso, 2000.

BRUNNER, L.S; SUDDARTH, D.S. **Tratamento de enfermagem médico-cirúrgica.** 10.ed. Rio de Janeiro: Interamericana, 2005.

CHUCRE TANNURE M; PINHEIRO A M. **SAE - Sistematização da assistência de enfermagem: guia prático.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

CLOHERTY, J. P. STARK, A. R. EICHENWALD, E. C. **Manual de Neonatologia.** Guanabara Koogan. 6a ed. 2009



COFEN - Conselho Federal de Enfermagem. **Resolução nº 358 de 31/10/2009.**

DAUGIRDAS, John T.; ING, Todd S.; BLAKE, Peter G. **Manual de diálise.** 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

MACHADO, W.C.A. **Tratado prático de enfermagem.** 2.ed. v. 1. São Caetano do Sul: Yendis, 2008.

RIELLA, M.C. **Princípios de nefrologia e distúrbios hidroeletrólíticos.** 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DE CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO. **Práticas Recomendadas SOBECC.** 5.ed. São Paulo: SOBECC, 2013.

SMELTZER, S.C. *et. al.* **Tratado de enfermagem médico cirúrgico.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

WOODS, S.L.; FROELICHER, Erika S.S; MOTZER, S.U. **Enfermagem em Cardiologia.** 4.ed. **Revisão Científica PIERIN.** Barueri, SP: Manole, 2005.

ZIEGUEL, E.E. **Enfermagem obstétrica.** Rio de Janeiro: Discos, 1985.

• CONTEÚDO DE FARMÁCIA

FARMACOLOGIA: Princípios gerais da Farmacologia; Farmacocinética e farmacodinâmica. Vias de Administração de Formas Farmacêuticas. Usos terapêuticos, doses, mecanismos de ação, efeitos colaterais, interações medicamentosas e reações adversas de fármacos: cardiovasculares; renais; endócrinos; para tratar doenças do sangue inflamação e gota; que agem no sistema nervoso central e com ações importantes sobre o músculo liso; Antibióticos e quimioterápicos: mecanismos de ação, farmacocinética, indicações clínicas e efeitos adversos dos antimicrobianos (penicilinas, cefalosporinas, carbapenêmicos, aminoglicosídeos, quinolonas, antifúngicos, lincosamidas, macrolídeos). Aspectos da farmacologia perinatal, pediátrica, geriátrica, na gravidez. Toxicologia dos fármacos e utilização dos antídotos.

FARMÁCIA HOSPITALAR E LEGISLAÇÃO: Seleção e Padronização de Medicamentos. Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Sistemas de distribuição de medicamentos e produtos para saúde. Central de Abastecimento Farmacêutico. Gestão de estoques de medicamentos, germicidas e produtos para a saúde. Farmacotécnica hospitalar (manipulação em farmácia hospitalar; formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semi-sólidas, não estéreis e estéreis; fracionamento de medicamentos). Farmacoepidemiologia. Padrões mínimos em farmácia hospitalar. Uso racional de medicamentos. Código de ética da profissão farmacêutica. Portaria SVS/MS nº344/98 e suas atualizações. Portaria SVS/MS nº 272/98. RDC/ANVISA nº 67/2007 com as modificações da RDC/ANVISA nº 87/2008. RDC/ANVISA nº 36/2013. RDC/ANVISA Nº 07 de 24 de fevereiro de 2010. Nutrição Parenteral Total - NPT: Conceitos, tipos, indicações clínicas, vias de acesso e complicações do uso da NPT; Composição da NPT; Requisitos estruturais, ambientais e físicos para manipulação de NPT; Funcionamento da capela de fluxo laminar; Biossegurança: uso de Equipamentos de Proteção



Individual; Boas práticas de manipulação e técnicas de preparo. Farmacovigilância: Bases Históricas, Conceituais e Operacionais. Reações Adversas a Medicamentos. Interações e Incompatibilidades Medicamentosas. Análise Farmacêutica. A Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Administração de Medicamentos Através de Cateteres de Nutrição Enteral.

FARMÁCIA CLÍNICA: Farmácia clínica em: pacientes críticos, Pediatria, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Cardiologia, em pacientes crônicos. Atenção Farmacêutica à prescrição médica.

CÁLCULOS FARMACÊUTICOS: Sistema internacional de medidas: conversões de unidades, cálculos de concentrações, Cálculo de doses: parâmetros do paciente (doses de acordo com a idade, peso corporal e área de superfície corporal). Cálculos de infusões intravenosas, misturas parenterais e velocidade de fluxo.

• REFERÊNCIAS DE FARMÁCIA

ANSEL, H C.; STOKLOSA, M J. **Cálculos Farmacêuticos**. 12.ed.Porto Alegre: Artmed, 2008.

AKAMINE, D; KFOURI FILHO,M. **Terapia Nutricional Parenteral**. Rio de Janeiro: Atheneu, 2005.

BISSON, P. **Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde**. 2.ed. Barueri: Manole, 2010.

FERRACINI, F T; BORGES FILHO, W M. **Farmácia Clínica: Segurança na Prática Hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2011.

GOMES, M J V M; REIS, A M M. **Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2001.

KATZUNG, B G. **Farmacologia Básica e Clínica**. 10.ed., São Paulo: McGraw-Hill, 2010.

MAIA NETO, J F. **Farmácia Hospitalar e suas Interfaces com a Saúde**. São Paulo: Editora RX, 2006.

NOVAES, M R C G; et al. **Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde**. São Paulo: Vide o Verso, 2009.

RANGE, H P.; et al. **Farmacologia**. 6.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.

TAVARES, W. **Antibióticos e quimioterápicos para o clínico**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

• CONTEÚDO DE FISIOTERAPIA

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO CLÍNICA E FUNCIONAL / DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL / TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM NEONATOLOGIA, PEDIATRIA E ADULTO.

AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA GERAL E ESPECÍFICA: Avaliação cardiorrespiratória; Avaliação neurológica; Avaliação musculoesquelética.

DIAGNÓSTICO CINÉTICO-FUNCIONAL NAS DIVERSAS ENFERMIDADES: Evidências anátomo-fisiológicas, biomecânicas e epidemiológicas em neonatologia, pediatria e adulto.

RECURSOS E TÉCNICAS FISIOTERAPÊUTICAS (MECANOTERÁPICOS E MANUAIS): Recursos e técnicas empregados nas afecções respiratórias, cardiovasculares, traumatoortopédicas,

neurológicas e renais. Indicações, precauções e contraindicações; Agentes eletrotermofototerápicos; Cinesioterapia; Recursos manuais.

CRITÉRIOS DE INDICAÇÃO /CONDUTAS E ORIENTAÇÕES FISIOTERAPÊUTICAS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZO:

NAS ENFERMIARIAS CLÍNICO-CIRÚRGICAS: Critérios de indicação e objetivos da assistência fisioterapêutica respiratória, neurológica, traumato-ortopédica. Assistência Fisioterapêutica no pré e pós-operatório; Assistência fisioterapêutica ao paciente submetido a transplante de órgãos; Assistência Fisioterapêutica nos distúrbios respiratórios, cardiovasculares, renais, digestivos, endócrinos, neurológicos e traumato-ortopédicos. Papel do fisioterapeuta no controle de infecção hospitalar e biossegurança.

NA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) NEONATAL, PEDIÁTRICA E ADULTO: Objetivos da assistência fisioterapêutica na UTI; Assistência Fisioterapêutica na ventilação mecânica invasiva e não invasiva; Assistência ao paciente crítico; Ventilação mecânica invasiva aplicada a situações clínicas especiais; Papel do Fisioterapeuta no desmame da ventilação mecânica; Monitorização invasiva e não-invasiva na Unidade de Terapia Intensiva; Farmacologia aplicada à Fisioterapia; Oxigenoterapia; Inaloterapia; Interdisciplinaridade e Humanização na Unidade de Terapia Intensiva.

• REFERÊNCIAS DE FISIOTERAPIA

BARBAS C S V; ÍSOLA A M; FARIAS A M C (Orgs.). **Diretrizes brasileiras de ventilação mecânica**. São Paulo: AMIB/SBPT, 2013.

DAVID, C. M. **Ventilação mecânica: da fisiologia à prática clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

LIPPERT, L. **Cinesiologia clínica para fisioterapeutas**. 3.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

MAXEY, L; MAGNUSSON, J. **Reabilitação pós-cirúrgica para o paciente ortopédico**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.

NICOLAU, C. M.; ANDRADE, L. B. (org). **PROFISIO – Programa de Atualização em Fisioterapia Pediátrica e Neonatal: Cardiorrespiratória e Terapia Intensiva**. Ciclos 1, 2 e 3. Porto Alegre: Artmed/Panamericana, v. 1, 2, 3 e 4.

PORTER, S. B. **Fisioterapia de TIDY**. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

PRADO, C.; VALE, L. A. **Fisioterapia neonatal e pediátrica**. Barueri: Manole, 2012.

RODRIGUES-MACHADO, M. G. **Bases da fisioterapia respiratória: terapia intensiva e reabilitação**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2008.

SARMENTO, G. J. V. **Fisioterapia respiratória em pediatria e neonatologia**. 2. ed. Barueri: Manole, 2011.

VEGA, J. M. et al. **Tratado de fisioterapia hospitalar: assistência integral ao paciente**. São Paulo: Atheneu, 2012.



• CONTEÚDO DE NUTRIÇÃO

PRÍNCIPIOS NUTRICIONAIS: Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção de nutrientes; Alimentos funcionais: fibras alimentares, prebióticos e probióticos; Biodisponibilidades de nutrientes; Imunomoduladores e antioxidantes; Interação fármaco-nutriente e nutriente-nutriente.

AVALIAÇÃO DIETÉTICA E NUTRICIONAL: Avaliação nutricional na prática clínica: triagem nutricional, avaliação antropométrica e bioquímica, inquéritos dietéticos, exame físico e clínico; Determinação das necessidades nutricionais: gasto energético total, macronutrientes e micronutrientes.

NUTRIÇÃO NAS DIVERSAS FASES DA VIDA: Nutrição na gestante, nutriz, recém-nascido, infância, adolescente, adulto e idoso; Educação nutricional: alimentação saudável, pirâmide alimentar e guias alimentares.

NUTRIÇÃO CLÍNICA: Terapia nutricional oral: dietas hospitalares, adaptações e modificações dietéticas; Terapia nutricional enteral e parenteral: indicações e contraindicações, complicações, vias de administração, seleção de formulas enterais. Desnutrição e carências nutricionais; obesidade; câncer; Distúrbios metabólicos; Distúrbios do trato digestório; Doenças endócrinas; Doenças cardiovasculares; Alergias e intolerância alimentares; Doenças auto-imunes; Síndrome da imunodeficiência adquirida; Nefropatias; Hepatopatias; Sepses; Trauma; Cirurgia e transplante e doenças pulmonares.

• REFERÊNCIAS DE NUTRIÇÃO

ACCIOLLY, E. **Nutrição em obstetrícia e pediatria**. 2.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

CUPPARI, L. **Nutrição Clínica no adulto**: Guias de Medicina-UNIFESP. 3.ed. São Paulo: Manole, 2013.

_____. **Nutrição nas doenças crônicas não transmissíveis**. São Paulo: Manole, 2009.

CUPPARI, L.; AVESANI, C.M.; KAMINURA, M.A. **Nutrição na Doença Renal Crônica**. São Paulo: Manole, 2013.

MAHAN L.K.; ESCOTT-STUMP, S.; RAYMOND, J. L.; **Krause, alimentos, nutrição e dietoterapia**. 13.ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

SILVA, S.M.C.S; MURA, J.D.P.M. **Tratado de alimentação, nutrição e dietoterapia**. 2.ed. São Paulo: Roca, 2010.

VITOLO, M.R. **Nutrição**: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, D.L. **Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica**. 4.ed. São Paulo: Atheneu, 2009.

WEFFORT, V.R.S; LAMOUNIER, J.A. **Nutrição em pediatria**: da neonatologia à adolescência. São Paulo: Manole, 2009.

SAWAYA, A.L.; LEANDRO, C.G., WAITZBERG, D.L.; **Fisiologia da Nutrição na Saúde e na Doença**. São Paulo: Atheneu, 2013.



Projeto Diretrizes. Terapia Nutricional nas Dislipidemias. 2010. Disponível em:
http://www.projetodiretrizes.org.br/9_volume/terapia_nutricional_nas_dislipidemias.pdf

Projeto Diretrizes. Terapia Nutricional no Trauma. 2011. Disponível em:
http://www.projetodiretrizes.org.br/9_volume/terapia_nutricional_no_trauma.pdf

• CONTEÚDO DE PSICOLOGIA

PSICOLOGIA DA SAÚDE: Limites e desafios do trabalho interdisciplinar nos diversos níveis de atenção em saúde; Promoção, tratamento e reabilitação em saúde; O psicólogo no SUS e as políticas públicas de saúde.

A PSICOLOGIA NO CONTEXTO HOSPITALAR: Psicologia hospitalar: definição, aplicação e princípios; Atribuições do psicólogo hospitalar; Áreas de atuação: assistência, ensino e pesquisa; A instituição hospitalar, a equipe de saúde o paciente e a família; Atendimento psicológico nas diversas situações de hospitalização: adultos, adolescentes, crianças, bebês e familiares; A especificidade do trabalho do psicólogo nas unidades de atendimento ambulatorial, internação (Clínica Médica e Cirúrgica) e UTI; Atendimento nas diversas clínicas de internação como: pediatria, neonatologia, cardiologia, nefrologia / transplante renal, oncologia, ginecologia-obstetrícia, geriatria, clínica médica e cirurgia geral; Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. Registro em prontuário.

DESENVOLVIMENTO HUMANO E PROCESSO SAÚDE-DOENÇA: Stress e a situação de adoecimento – reações esperadas do paciente, da equipe e da família; Mecanismos de defesa do Ego; Estratégias de enfrentamento; Aspectos Psicossociais da Família no Processo Saúde e Doença; A relação médico-paciente. Psicossomática.

PSICOPATOLOGIA NO HOSPITAL GERAL: Funções psíquicas elementares e suas alterações; As síndromes psiquiátricas mais frequentes.

LUTO E MORTE: Atitudes diante da perda, morte e luto; Visão histórica, social e cultural da morte; Percepção da morte nas diferentes etapas da vida; Processo de luto e doença; Terminalidade; Cuidados paliativos; Intervenção com famílias no hospital ; Doação de órgãos.

PSICOTERAPIA BREVE: Fundamentos teóricos; Definição, características e objetivos; Conceitos básicos; Modalidades de psicoterapia breve; Teorias da crise; Estrutura da psicoterapia breve de apoio; Intervenções e estratégias em psicoterapia breve de apoio; Uso da psicoterapia breve em unidades de internação e ambulatorios.

DIRETRIZES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: Código de Ética Profissional do Psicólogo (Resolução CFP nº 010/2005); Obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos (Resolução CFP nº 001/2009).

• REFERÊNCIAS DE PSICOLOGIA

ALMEIDA, C. P; RIBEIRO, A. L. A. (Org.) **Psicologia em Cardiologia:** novas tendências. Campinas, SP: Alinea, 2008.



ANGERAMI-CAMON, V. (Org.) **E a psicologia entrou no hospital**. São Paulo: Pioneira, 1986.
BOTEGA, N.J. **Prática Psiquiátrica no Hospital Geral: interconsulta e emergência**. Porto Alegre: Artmed, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional De Câncer. **Comunicação de notícias difíceis: compartilhando desafios na atenção à saúde**. Rio de Janeiro: INCA, 2010. Disponível em: < http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/comunicacao_noticias_dificeis.pdf>. Acesso em: 28 de agosto de 2014

CARVALHO, M. M. M. J. **Introdução à Psico-oncologia**. Campinas, SP: Psy II, 1994.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de Ética Profissional do Psicólogo. **Resolução CFP nº 010/05**. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: < http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo_etica.pdf> Acesso em: 01 de setembro de 2014.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Dispõe sobre obrigatoriedade do registro documental decorrente da prestação de serviços psicológicos. **Resolução CFP nº 001/2009**. Brasília, 2009. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2009/04/resolucao2009_01.pdf> Acesso em: 01 de setembro de 2014.

DOBSON, K. **Manual de terapias cognitivo-comportamentais**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
HOSPITAL POMPEIA. **Manual de doação e captação de órgãos e tecidos**. Caxias do Sul: São Miguel, 2003.

LAGE, A. M. V., MONTEIRO, K. C. C.(org.) **Psicologia Hospitalar: teoria e prática em um hospital universitário**. Fortaleza: Edições UFC, 2007.

PITTA, A. M. **Hospital: Dor e Morte como ofício**. São Paulo: Editora Hucitec, 1999.
ROMANO, B. W. **Princípios para a prática clínica em hospitais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2002.

SPINK, M. J. P. **A psicologia em diálogo com o SUS: prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

STRAUB, R. **Psicologia da Saúde: uma abordagem biopsicossocial**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

• CONTEÚDO DE SERVIÇO SOCIAL

FUNDAMENTOS HISTÓRICOS, TEÓRICOS E METODOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL NA CONTEMPORANEIDADE: O Serviço Social na cena contemporânea; o significado sócio histórico da profissão; fundamentos éticos do Serviço Social; as formas de expressão da questão social no Brasil de hoje, as respostas político institucionais para o seu enfrentamento e o Serviço Social.

SERVIÇO SOCIAL, PROCESSO DE TRABALHO E OS DESAFIOS ATUAIS PARA A ÁREA DE SAÚDE. Os fundamentos do trabalho do assistente social; o Serviço Social e a prática profissional na área da saúde; as transformações no mundo do trabalho no capitalismo atual e os rebatimentos na política de saúde e no Serviço Social; expressões e formas de organização da atividade profissional do Serviço Social no âmbito das legislações e da saúde.

A POLÍTICA SOCIAL BRASILEIRA NA CONTEMPORANEIDADE: As origens da política social e da Seguridade Social no Brasil. A política de saúde no contexto brasileiro de crise do capital; políticas públicas e mercado de trabalho profissional do assistente social; o trabalho do assistente social no



âmbito das políticas públicas.

• REFERÊNCIAS DE SERVIÇO SOCIAL

ALMEIDA, N L T; ALENCAR, M M T de. **Serviço Social: trabalho e políticas públicas**. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARROCO, M L S. **Ética: fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2008.

BRAVO, M I S. **Serviço Social e Reforma Sanitária: lutas sociais e práticas profissionais**. São Paulo: Cortez, 2007.

BRAVO, M I S. D'ACRI, V.; MARTINS, J.B. (orgs). **Movimentos Sociais, Saúde e Trabalho**. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2010.

BEHRING, E.R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. São Paulo: Cortez, 2008.

CARDOSO, F G; ABREU, M M. Serviço Social como uma expressão da práxis na crise contemporânea do capitalismo. In: **Revista de Políticas Públicas**. Número especial/Julho de 2014. São Luís: EDUFMA, 2014, p. 313-322.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Legislação e Resoluções sobre o Trabalho do/a Assistente Social**. Brasília: CFESS, 2011.

_____. **Código de Ética do/a Assistente Social Comentado**. São Paulo: Cortez, 2012.

_____. **O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos: contribuição ao debate no Judiciário, Penitenciário e na previdência social**. São Paulo: Cortez, 2007.

_____. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de saúde**. Brasília, 2010.

_____. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, 2009.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – 2ª REGIÃO/MA. **Coletânea de Leis**. São Luís: Estação Produções, 2001.

IAMAMOTO, M.V. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. São Paulo: Cortez, 2008.

MOTA, A.E. (orgs.). **Serviço Social e Saúde**. São Paulo: OPAS/ OMS, 2006.

SANTOS, C. M. **Na prática a teoria é outra? Mitos e dilemas na relação entre teoria, prática, instrumentos e técnicas no Serviço Social**. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2013.

• CONTEÚDO DE FONOAUDIOLOGIA

AUDIÇÃO: Anatomia e fisiologia da audição; avaliação auditiva básica e complementar adulto e infantil; patologias do sistema auditivo; diagnóstico e reabilitação do sistema auditivo; saúde auditiva do trabalhador; Próteses auditivas.

VOZ: Atuação fonoaudiológica em voz; distúrbios da voz e seus aspectos clínicos nas disfonias funcionais, organofuncionais e orgânicas, correlação entre voz, deglutição e motricidade orofacial.



LINGUAGEM: Abordagem fonoaudiológica na aquisição e desenvolvimento de linguagem; transtornos de linguagem associados à lesões neurológicas avaliação, identificação e conduta em ambiente hospitalar.

MOTRICIDADE OROFACIAL: Anatomia, fisiologia e desenvolvimento do sistema sensorio motor oral; funções estomatognáticas, atuação fonoaudiológica com o sistema estomatognático e a amamentação; desordens miofuncionais oral; avaliação e reabilitação em motricidade orofacial na população infantil, adulta e idosa.

DISFAGIA: Atuação Fonoaudiológica em Disfagia oral e faríngea, classificação das disfagias: identificação, avaliação, diagnóstico e tratamento. Gerenciamento dos casos de disfagia oral e faríngea no âmbito hospitalar. Atuação fonoaudiológica ao paciente infantil, adulto e idoso no ambiente hospitalar.

FONOAUDIOLOGIA EM SAÚDE PÚBLICA: Fases e Níveis de Prevenção em Fonoaudiologia - Ações Coletivas e Individuais, Atuação da Fonoaudiologia considerando os aspectos socioculturais; Atuação Fonoaudiológica em Unidades Básicas de Saúde.

CÓDIGO DE ÉTICA DO FONOAUDIÓLOGO

• REFERENCIAS DE FONOAUDIOLOGIA

ANDRADE, R F; LIMONGI, C O. **Disfagia:** prática baseada em evidências. São Paulo: Sarvier, 2011.

BARROS, A P B; DEDIVITES, R A; SANTA'NA, R B. **Deglutição, Voz e Fala nas Alterações Neurológicas.** Rio de Janeiro: Dilivros, 2013.

BEHLAU, M. **Voz:** o livro do especialista. v. 2. Rio de Janeiro: Editora: Revinter, 2001.

BEVILACQUA, M C; et al. **Tratado de Audiologia.** São Paulo: Santos, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. **Código de Ética da Fonoaudiologia.** Brasília: CFF, 2004.

COSTA, M A. **Deglutição e disfagia:** bases morfofuncionais e videofluoroscópicas. Rio de Janeiro: Labmotilidade digestiva, 2013.

FERREIRA, L P; BEFI-LOPES, D M; LIMONGI, S.C.O. **Tratado de Fonoaudiologia.** São Paulo: Roca, 2004.

FURKIM, A M; ROFRIGUES, K A. **Disfagias nas unidades de terapia intensiva.** São Paulo: Roca, 2014.

JOTZ, Geraldo P; ANGELIS, Elisabete Carrara de; BARROS, Ana Paula B. **Tratado de Deglutição e Disfagia:** no adulto e na criança. São Paulo: Revinter, 2009.

REHDER, B. **Disfonia e Disfagia:** Interface, Atualização e Prática Clínica. Rio de Janeiro: Revinter, 2011.

SILVA NETTO, C R. **Deglutição:** no feto, no infante no adulto e no idoso. 2.ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2012.

VIEIRA, R M; et al. (org.) **Fonoaudiologia e Saúde Pública.** 2.ed. rev. e ampl. Carapicuíba: Pró-Fono, 2000.



• CONTEÚDO DE TERAPIA OCUPACIONAL

PROCESSO E PRÁTICA DA TERAPIA OCUPACIONAL: Áreas de Desempenho Ocupacional; Componentes de Desempenho Ocupacional; Modelos Teóricos e Abordagens em Terapia Ocupacional; Relação Terapêutica; Análise de Atividades; Abordagens Grupais; Trabalho Multiprofissional e Interdisciplinaridade; Terapia Ocupacional Baseada em Evidências; Métodos e técnicas de avaliação e intervenção em Terapia Ocupacional.

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA PROFISSIONAL

TERAPIA OCUPACIONAL NO CONTEXTO HOSPITALAR: Desenvolvimento infantil normal e patológico (aspecto cognitivo, motor e social); Disfunções que acometem o adulto e o idoso (traumato-ortopédicas, reumatológicas, renais, neurológicas e cardio-pulmonares) e tratamento em Terapia Ocupacional; Terapia Ocupacional aplicada à saúde do trabalhador; Cuidados paliativos; Humanização.

TERAPIA OCUPACIONAL E TECNOLOGIA ASSISTIVA: Auxílios para a vida diária, projetos arquitetônicos para acessibilidade, órteses e próteses, comunicação aumentativa e alternativa, adequação postural, auxílios de mobilidade, dispositivos auxiliares gerais.

• REFERÊNCIAS DE TERAPIA OCUPACIONAL

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

CAZEIRO, A.P.M.; et al. **Terapia Ocupacional - a Terapia Ocupacional e as Atividades da Vida Diária, Atividades Instrumentais da Vida Diária e Tecnologia Assistiva**. Fortaleza: ABRATO, 2011.

CREPEAU, E.B.; COHN, E.S.; SCHELL, B.A.B. **Terapia Ocupacional**. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

DE CARLOS, M.M.R.P.; LUZO, M.C.M. (orgs). **Terapia Ocupacional: reabilitação física e contextos hospitalares**. São Paulo: Roca: 2004.

MARIOTTI, M. C. **Terapia Ocupacional para Portadores de Insuficiência Renal Crônica em Hemodiálise**. In: MALAGUTTI, W.; FERRAZ, R.R.N. (Orgs.). **NEFROLOGIA: Uma Abordagem Multidisciplinar**. Rio de Janeiro. Rúbio, 2011, P. 317-329.

NEISTADT, M.E.; CREPEAU, E.B. **Terapia Ocupacional**. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2002.

OLIVEIRA, A. I. A.; LOURENÇO, J. M. Q.; GAROTTI, M. F. (Orgs.). **Tecnologia Assistiva: pesquisa e prática**. Belém: EDUEPA, 2008.

QUEIROZ, M.E.G.de; CARLO, M.M.P. **Dor e Cuidados Paliativos**. Terapia Ocupacional e Interdisciplinaridade. São Paulo: Roca, 2008.



RADOMSKI, M.V.; TROMBLY, C.A. **Terapia Ocupacional para as Disfunções Físicas**. 5.ed. Curitiba: Santos, 2005.

RODRIGUES, D. S.; SIMONELLI, A.P.; LIMA, J. **A atuação da Terapia Ocupacional na Saúde do Trabalhador**. *IN*: SIMONELLI, A.P.; RODRIGUES, D.S.(Org). **SAÚDE E TRABALHO EM DEBATE**: velhas questões, novas perspectivas. Brasília: Paralelo 15, 2013, v. 1, p. 225-239.

• CONTEÚDO DE ODONTOLOGIA

PREVENÇÃO: Epidemiologia das Doenças Bucais no Brasil; Diagnóstico e Tratamento da Doença Cárie; Cariologia Clínica; Controle Mecânico do Biofilme Oral; Controle Químico do Biofilme Oral; Flúor: Efeito anticárie, Metabolismo, Toxicologia e Fluorose; Aspectos sobre Nutrição e Dieta de Interesse do CD, Prevenção das Doenças Bucais; Bioética e Odontologia.

ANESTESIA: Medicamentos: farmacologia dos anestésicos locais, farmacologia dos vasoconstritores e ações clínicas dos agentes específicos; Técnicas de Anestesia Regional em Odontologia: considerações anatômicas, técnicas de anestesia maxilar e mandibular, técnicas de injeções suplementares e considerações sobre anestésicos locais; tendências no controle da dor.

FARMACOLOGIA: Vias e Métodos de Administração e formas Farmacêuticas; Interações Medicamentosas; Reações Adversas a Medicamentos; Princípios Gerais do Correto Tratamento da Inflamação; Antiinflamatórios Não esteróides; Antiinflamatórios Esteróides. Princípios Gerais do Correto Tratamento da Infecção; Profilaxia Antibiótica em Odontologia; Uso de Fármacos durante Gestação e Lactação; Fármacos Usados em Emergências médicas durante o atendimento odontológico; Manejo Odontológico do Paciente com infecção por HIV e AIDS.

ESTOMATOLOGIA: Abordagem Diagnóstica para Sintomas Orais Comuns; Halitose; Xerostomia; Dor Orofacial; Doenças Comuns das Glândulas Salivares não neoplásicas; Lesões Brancas da Mucosa Bucal; Lesões Pigmentadas da Mucosa Bucal; Lesões Vermelhas da Mucosa Bucal; Lesões Ulcerativas e Erosivas da Mucosa Bucal; Lesões Vesículo-bolhosas da Mucosa Bucal; Infecções Comuns da Mucosa Bucal; Câncer Bucal. Atendimento de pacientes com doenças sistêmicas crônicas, de pacientes com coagulopatias hereditárias e pacientes grávidas.

CIRURGIA: Assepsia Cirúrgica; Extrações Dentárias; Manifestações Pós-operatórias, Complicações e Tratamento; Avulsões Dentárias; Infecções Odontogênicas; Cistos dos Maxilares; Traumatismo Alveolodentário; Trauma de Partes Moles; Abordagem do Paciente submetido à Radioterapia ou à Quimioterapia; Anatomia Relacionada às Anestesias Locais; Princípios de Anestesia Local na Prática Cirúrgica.

PERIODONTIA: Etiologia das Doenças Periodontais; Doença Gengival Induzida pela Placa; Periodontite Crônica; Periodontite Agressiva; Manifestações Periodontais Agudas; Periodontite como Fator de Risco para Doença Sistêmica; Controle Mecânico da Placa Supragengival.

ENDODONTIA: semiotécnica e propedêutica endodôntica, diagnóstico e tratamento das alterações pulpares e periapicais, tratamento das urgências endodônticas e terapêutica medicamentosa na endodontia.



DENTÍSTICA RESTAURADORA: Adesão aos Tecidos Dentários; Restaurações Diretas com Resinas Compostas em Dentes Anteriores e Posteriores; Abordagem Restauradora de Dentes Tratados Endodonticamente; Proteção do Complexo Dentino-pulpar; Doença Cárie: diagnóstico e tratamento; Diagnóstico e tratamento de lesões Não-cariosas.

• **REFERÊNCIAS DE ODONTOLOGIA**

ANDRADE, E.D. **Terapêutica medicamentosa em odontologia**. 2.ed. São Paulo: Artes médicas, 2006.

ANTUNES, J.L.F.; PERES, M.A. **Epidemiologia da Saúde Bucal**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: fundamentos e técnicas**. Curitiba: Santos Editora, 2010.

BORAKS, S. **Medicina Bucal: Tratamento clínico-cirúrgico das doenças bucomaxilofaciais**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

BRUNTON, L.L.; *et.al.* **As Bases Farmacológicas da Terapêutica**. 11.ed. Rio de Janeiro: Mcgraw-Hill, 2006.

BUSATO, A.L.S. **Dentística: filosofia, conceitos e prática clínica – GBPD**. São Paulo: Artes médicas, 2005.

COHEN, S.; HARGREAVES, K. M. **Caminhos da polpa**. 9.ed. Rio de Janeiro: Mosby, 2007.

HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2009.

LINDHE J, KARRING T, LANG NP. **Tratamento de periodontia clínica e implantologia oral**. 4.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LEONARDO, M.R.; *et.a.* **Endodontia: tratamento de canais radiculares**. 3.ed. São Paulo: Panamericana, 1998.

REGEZI, J.A.; SCIUBBA, J.J.; JORDAN, R.C.K. **Patologia Oral**. 5.ed. São Paulo: Elsevier, 2008.

SANTOS, P.S.S.; SOARES JUNIOR, L.A.V. **Medicina Bucal - a prática na odontologia hospitalar**. São Paulo: Grupo Gen – Santos, 2012.

SIQUEIRA JÚNIOR, J.F. **Tratamento das infecções endodônticas**. Rio de Janeiro: Medsi, 1997.

• **CONTEÚDO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

SISTEMA RESPIRATÓRIO E METABÓLICO: Permuta e Troca Gasosa; consumo máximo de oxigênio; quociente respiratório; ergoespirometria; espirometria; METs.

SISTEMA CIRCULATÓRIO: função e mecanismos cardiovasculares (pressão arterial, débito cardíaco, ciclo cardíaco e regulação da frequência cardíaca);

SISTEMA RENAL: estrutura e função.



SISTEMA MUSCULAR ESQUELÉTICO: Estrutura, junção neuromuscular, contração muscular, tipos de fibra, ação muscular e força muscular (terminologia).

FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO: Bioenergética: produção aeróbia e anaeróbia de atp, sistema atp-pc, ciclo de krebs, glicólise, glicogenólise, gliconeogênese e lipólise (conceitos e participação no fornecimento de energia durante o exercício), gasto energético durante o repouso e durante o exercício.

TREINAMENTO: treinamento da potência aeróbia, treinamento de força, treinamento de flexibilidade, estrutura de preparação do treinamento (periodização), conceitos e aplicações das qualidades físicas no treinamento.

MEDIDAS E AVALIAÇÃO: Conceito de medidas e avaliação, avaliação da composição corporal, avaliação da força e da resistência muscular, avaliação da flexibilidade, avaliação da capacidade cardiorrespiratória.

EXERCÍCIOS PARA GRUPOS ESPECIAIS: Prescrição de exercícios para grupos especiais: idosos, obesos, hipertensos, diabéticos.

DOENÇA RENAL CRÔNICA (DRC): definição, epidemiologia e classificação; prevenção dos fatores de risco; DRC e exercício; DRC: doenças cardiovasculares, alterações metabólicas, anemia, demais itens das Diretrizes Brasileiras de DRC.

• REFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

ABENSUR H. Diretrizes Brasileiras de doença renal crônica. **Jornal Brasileiro de Nefrologia**. v. 26 (3 Suppl 1), jul/ago/set. 2004.

COELHO, D.M.; RIBEIRO, J.M.; SOARES, D.D. Exercícios físicos durante a hemodiálise: Uma Revisão Sistemática. **Jornal Brasileiro de Nefrologia**. v. 30, (2), p. 88-98. 2008.

GODOY M, BELLINI AJ, PASSARO LC, et al. I Consenso Nacional de Reabilitação Cardiovascular. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**. v. 69, n. 4, out. 1997.

KRIEGER, E.M.; LOPES, H.F. **Hipertensão Arterial Bases Fisiopatológicas e Prática Clínica**. São Paulo, Atheneu, 2013.

NEDER, J.A.; NERY, L.E. **Fisiologia Clínica do Exercício: teoria e prática**. São Paulo: Artes Médicas, 2003.

NEGRÃO, C.E.; BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do Exercício: do atleta ao cardiopata**. 3.ed. São Paulo: Manole, 2006.

NÓBREGA, A C; *et.al*. Posicionamento Oficial da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte e da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia: Atividade Física e Saúde no Idoso. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**. v.5, n.6, nov./dez.1999.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e tratamento da Síndrome Metabólica. **Arquivos Brasileiros de Cardiologia**, v. 84, Supl. I, Abr. 2005

STOLARCZYK, L.M.; HEYWARD, V.H. **Avaliação da composição corporal aplicada**. São Paulo: Manole, 2000.

THOMPSON, P.D. **O exercício e a cardiologia do esporte**. São Paulo: Manole, 2004.

WASSERMANN. *et. al.* **Prova de Esforço**: princípios e interpretação. 3.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2005.

WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. **Fisiologia do Esporte e do Exercício**. 4.ed. São Paulo: Manole, 2010.

ZANUTO R.; *et. al.* **Biologia e Bioquímica**: bases aplicadas às Ciências da Saúde. São Paulo: Phorte, 2011.

3 CONTEÚDO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL: CONTEÚDO ESPECÍFICO POR CATEGORIA PROFISSIONAL

• CONTEÚDO DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

Anatomia da Cabeça e Pescoço. Anestésicos e vasoconstrictores locais. Fisiologia, Técnicas e Complicações em Anestesiologia Local. Farmacologia (Antibióticos, Antiinflamatórios, Analgésicos e Ansiolíticos). Emergências Médicas em Odontologia. Exodontia por via Alveolar e não Alveolar. Diagnóstico e Tratamento das Comunicações Bucossinusais. Tratamento das Infecções da Região Maxilofacial. Cirurgia dos Dentes Inclusos. Cirurgia pré-protética. Diagnóstico e Tratamento das Patologias Benignas do complexo Bucomaxilofacial. Reconstrução óssea do Complexo Facial. Implantodontia: Princípios da Osseointegração. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes. Atendimento Inicial ao Politraumatizado. Princípios de Fixação Interna Rígida das Fraturas Faciais. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas de Mandíbula. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas de Maxila. Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do Complexo Zigomático. Tratamento de Fraturas Pediátricas. Tratamento de Fraturas Panfaciais. Tratamento Orto-Cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais. Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos da Articulação Temporomandibular.

REFERÊNCIAS DE CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO MAXILO FACIAL

ANDRADE, ED – Terapêutica Medicamentosa em Odontologia. 2 ed - Artes Médicas, 2006

ANDRADE, ED; RANALI, J. Emergências Médicas em Odontologia. 3a ed. São Paulo: Artes Médicas, 2011.

ANDREASEN, J.O. Fundamentos de Traumatismo Dental. 2a ed., Porto Alegre: Artmed, 2001.

ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática - Santos, 1999.

ARNETT GW & McLAUGHLIN – Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e



Cirurgiões Bucomaxilofaciais – Artes Médicas, 2004

Atlas Colorido de Anatomia da Cabeça e Pescoço - 3a Edição Autor: Logan, Bari M. Editora: Artes Medicas, 2005

BELL WH & GUERRERO, C. Distração Osteogênica do Esqueleto Facial – Artmed, 2008

ELLIS III, E.; ZIDE, M.F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2a Ed. São Paulo: Santos, 2006.

EHRENFELD, M et al. Principles of Internal Fixation of the Craniomaxillofacial Skeleton: Trauma and Orthognathic Surgery. AO Foundation, Switzerland, 2012

FONSECA, RJ et al. Oral and Maxillofacial Trauma. 3 ed – Elsevier, 2004

KABAN, LB. Pediatric oral and Maxillofacial Surgery. Philadelphia, W.B. Saunders, 1990

MADEIRA, M.C. Anatomia da Face, 7a ed., São Paulo: Sarvier, 2010.

MALAMED, S.F. Manual de Anestesia Local. 5a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

MAZZONETTO, R. Reconstruções em Implantodontia – Protocolos Clínicos para o Sucesso e Previsibilidade – Napoleão, 2009

MISCH, C. Implantes Dentais Contemporâneos. Trad. 3a ed. Elsevier, 2008

MILORO, M.; GHALI, G.E.; LARSEN, P. WAITE, P.D. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2aed. São Paulo: Santos, v. 1 e 2, 2008.

GIL, J.N.; CLAUS, J.D.P. Estética Facial - a Cirurgia Ortognática - Passo a Passo Para Ortodontistas e Cirurgiões, 1a ed., Editora Santos, 2009.

NEVILLE, B.W. Patologia Oral E Maxilofacial. 3aed. Elsevier, 2009.

PETERSON, L.J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea, Rio de Janeiro, Koogan, 2009.

PROFFIT, W.R.; WHITE, R.P.; SARVER, D.M. Tratamento Contemporâneo de Deformidades Dentofaciais. Porto Alegre: Artmed, 2005.

RENOUARD, F et al. Fatores de Risco no Tratamento com Implantes - Quintessence, 2001.

WANNAMACHER, L.; FERREIRA, M.B.C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.



EDITAL PPPG Nº 40/2015

Anexo III

Modelo de Identificação de Recurso contra Questões/Opções

Processo Seletivo Unificado: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial

Nome do candidato:

Registro Geral:

CPF:

Nº de Inscrição:

Nome do Curso:

Categoria Profissional:

Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):

Nº da Questão:

Fundamentação e argumentação lógica:

Pleito: () Anulação () Mudança de gabarito: de _____ para _____

Referências bibliográficas:

Data:

Assinatura:

Observação: Anexar referência bibliográfica utilizada na fundamentação.



EDITAL PPPG Nº 40/2015

Anexo IV

Modelo de Identificação de Recurso contra Ordem de Classificação

Processo Seletivo: Residência Multiprofissional em Saúde e Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilo Facial
Nome do candidato:
Registro Geral:
CPF:
Nº de Inscrição:
Nome do Curso:
Categoria Profissional:
Área de Concentração (se for da Residência Multiprofissional em Saúde):
Justificativa:
Data:
Assinatura:

Observação: Anexar cópia da listagem de classificação, especificamente da área de concentração pretendida.